



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (BENTO)**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 6 / 2024 - CPPD-BGO (11.01.02.11)**

**Nº do Protocolo: 23360.001572/2024-06**

**Bento Gonçalves-RS, 02 de outubro de 2024.**

ATA da Reunião Extraordinária da CPPD - Número 06/2024 (02/08/2024)  
(Portaria CBGO/IFRS nº 166, de 5 de julho de 2024)

Aos dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13h40 horas, reuniram-se pelo Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 166, de 5 de julho de 2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes Andressa Comiotto, Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller, Maria Fernanda Bianco Gução, Pedro Henrique de Moraes Campetti, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000946/2024-68 de solicitação retribuição por titulação da docente da professora MILENE PRIEBE E SILVA, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000976/2024-74 de solicitação de progressão docente do professor TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, da classe D4 Nível 3 para a classe D4 Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foram solicitadas ao docente as seguintes alterações nos documentos: No Processo de Solicitação de Progressão e Promoção Funcional Docente: 1. Corrigir a data da última progressão para 28/06/2021. 2. Acreditamos que ainda não solicitou retribuição de titulação de "Mestre" para "Doutor", portanto, nesse caso, precisa assinalar Maior Titulação (Antes da Solicitação): como "Mestre". 3. Informar a situação se possui ou não RSC. Na planilha de pontuação, alterar o interstício da para de 28/06/2021 até 27/07/2023. No atestado de regência, preencher o campo "O professor esteve em afastamento (sim ou não)". No atestado de regência, também notamos casos de CH incompatível: por exemplo, uma disciplina que possui CH de 66, mas o total em horas relógio está em 87,50, ou seja, acima da CH da disciplina. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000943/2024-24 de solicitação de progressão docente da professora SHANA SABBADO FLORES, da classe D4 Nível 3 para a classe D4 Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foram solicitadas ao docente as seguintes alterações nos documentos: Nos dois atestados de regência, apresentou o interstício de 03/02/2022-31/01/2024, entretanto, o processo de progressão inicia no dia 04/04/2022. Portanto, estes atestados precisam ser refeitos com o interstício coincidindo com o pedido de progressão. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000763/2024-42 de solicitação de progressão docente do professor LUIZ VICENTE TARRAGO, da classe D3 Nível 1 para a classe D3 Nível 2, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foram solicitadas ao docente as seguintes alterações nos documentos: O formulário de abertura costa repetido (2x) e esqueceu de incluir o anexo 3. Ademais, atualizar a data do interstício na planilha de pontuação, consta de 20/03/2021 até 19/03/2023, quando o correto seria de 2022 até 2024. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000987/2024-54

de solicitação de progressão docente da professora MELANIA LAZZARI RIGO, da classe D3 Nível 3 para a classe D3 Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foi solicitada à docente a seguinte alteração: Corrigir a data do anexo III para que inicie a partir de 18/02/2024. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001053/2024-30 de solicitação de progressão docente da professora TATIANI SECRETI, da classe D3 Nível 3 para a classe D3 Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Amélia Agnes Weiller e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foi solicitada à docente a seguinte alteração: no anexo 3, assinalar o campo ?RSC?. Foi avaliado o processo 23360.001052/2024-95 de solicitação de progressão docente do professor KLEBER ECKERT, da classe D4 Nível 2 para a classe D4 Nível 3, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foi solicitada ao docente a seguinte alteração: no anexo 3, assinalar o campo ?RSC?. Obs.: o processo não foi deferido nem indeferido, pois será avaliado novamente na próxima reunião da CPPD em razão de ainda não ter fechado o interstício e, também, em razão do ajuste solicitado. Foi avaliado o processo 23360.001051/2024-41 de solicitação de progressão docente do professor RAFAEL RAMIRES JAQUES, da classe D3 Nível 4 para a classe D4 Nível 1, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foram solicitadas ao docente as seguintes alterações nos documentos: Você solicitou a progressão em 18/07/2024, porém o interstício da planilha de pontuação e do atestado de regência vai até dia 30/08/2024. Da mesma forma, como você antecipou o envio dos documentos, o tempo de coordenação na planilha de pontuação não fecha ainda 24 meses. Corrigir. Obs.: o processo não foi deferido nem indeferido, pois será avaliado novamente na próxima reunião da CPPD em razão de ainda não ter fechado o interstício e, também, em razão do ajuste solicitado. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001048/2024-27 de solicitação de progressão docente do professor LUIS FERNANDO DA SILVA, da classe D3 Nível 2 para a classe D3 Nível 3, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Na avaliação, a banca considerou apenas pontuação apenas do ?1.1 Encargos Didáticos de Ensino?. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001001/2024-63 de solicitação de progressão docente da professora CAMILA RIEGEL DEBOM, da classe D3 Nível 4 para a classe D4 Nível 1, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá." Na avaliação, a banca considerou apenas pontuação apenas do ?1.1 Encargos Didáticos de Ensino?. Foi solicitada à docente a seguinte alteração: Você solicitou a progressão em 23/07/2024, porém o interstício da planilha de pontuação e do atestado de regência vai até dia 18 e 19/08/2024. Favor corrigir. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001000/2024-19 de solicitação de progressão docente da professora LUCIANA PEREIRA BERND, da classe D4 Nível 3 para a classe D4 Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foram solicitadas à docente as seguintes alterações nos documentos: No anexo 3, corrigir o texto para ?do nível 3 da classe D IV para nível 4 da classe DIV?. Também refazer a tabela de pontuação, pois essa tabela foi modificada: a pontuação total passa dos 1.680 pontos. Sugerimos que você utilize a tabela disponível no site da CPPD. Aproveitar para corrigir a ?Data de Término do Interstício Avaliado:? para ?15/07/2023?. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001097/2024-60 de solicitação de progressão docente da professora JAQUELINE MORGAN, da classe D3 Nível 4 para a classe D4 Nível 1, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Por último, Maria Fernanda fez um relato da sua participação como representante na CDRP e que, nesta comissão, tratou-se sobre a destinação das seguintes vagas:

Aline Hentz, da área de geografia, por motivo de redistribuição;

Claudia Fátima Kuiawinski, da área de pedagogia, por motivo de exoneração a pedido;

Daniela Brun Menegotto, da área de informática, por motivo de aposentadoria;  
Jean da Rolt Joaquim, da área de informática, por motivo de exoneração a pedido;  
Maurício Henrique de Andrade, da área de física, por motivo de aposentadoria e  
Tatiana Carence Martins, da área de pedagogia, por motivo de exoneração a pedido.  
A CPPD solicitou às áreas acima relacionadas um relatório com as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes, além de caracterização das necessidades específicas, caso houvesse. As manifestações das áreas sobre a necessidade de manter as vagas em questão foram analisadas pela CDRP. A mesma fez uma consulta às instâncias superiores sobre o entendimento a respeito do ?atendimento a necessidades específicas da área? previsto na alínea c do artigo 4º, item II, da Instrução Normativa Nº 02/2021. Foram consultadas a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, o colegiado da CPPD central e a Direção de Gestão de Pessoas sobre o entendimento de especificidade. Em retorno, foi orientado que se considerasse o entendimento das áreas. Assim, levando em consideração a carga horária nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e a necessidade de atendimento de especificidade da área de Informática, a CDRP considerou que mantendo um docente na área é possível atender aos cursos no cenário atual. Devendo ser revista tal consideração para o atendimento à previsão de duplicar a oferta de vagas do curso técnico integrado em Informática para a Internet, previsto em PDI. Então Maria Fernanda solicitou que a CPPD se manifestasse sobre a decisão, de modo que ela possa confirmar seu voto como representante junto à CDRP. Se abstiveram de votar os membros Lissandra e Thyago por serem docentes da área envolvida. Também se absteve de votar o docente Pedro. Os demais presentes votaram favoravelmente.  
Sem mais para o momento, eu, Maria Fernanda Bianco Gução, lavro a presente ata.

**(Assinado digitalmente em 07/10/2024 09:12 )**  
ANDRESSA COMIOTTO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)  
Matrícula: 2554176

**(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:32 )**  
LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)  
Matrícula: 1799020

**(Assinado digitalmente em 07/10/2024 10:37 )**  
MARIA AMELIA AGNES WEILLER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)  
Matrícula: 1935077

**(Assinado digitalmente em 02/10/2024 13:07 )**  
MARIA FERNANDA BIANCO GUCAO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEG-BGO (11.01.02.06.02)  
Matrícula: 1280121

**(Assinado digitalmente em 07/10/2024 05:58 )**  
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCTH-BGO (11.01.02.06.03.06)  
Matrícula: 2141187

**(Assinado digitalmente em 06/10/2024 22:11 )**  
ROBERTA SCHMATZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEG-BGO (11.01.02.06.02)  
Matrícula: 1119051

**(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:55 )**  
THYAGO SALVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEG-BGO (11.01.02.06.02)  
Matrícula: 1749806

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **907e3fed78**